

PORTARIA DIR Nº 14/2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no **período de julho** 2015, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS
Direito da Integração Econômica e Comunitário	Profª Sinara Camera	1ª 02/07/2015 (17h30-19h10) 09/07/2015 (17h30-19h10)
		2ª 11/07/2015 (8h30-12h)
		3ª 11/07/2015 (13h30-17h)
		4ª 16/07/2015 (19h20-22h50)
		5ª 18/07/2015 (8h30-12h)
		6ª 18/07/2015 (13h30-17h)
		7ª 31/07/2015 (19h20-22h50)
		8ª 01/08/2015 (8h30-12h)
		9ª 01/08/2015 (13h30-17h)
		10ª 07/08/2015 (17h30-21h)

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de junho de 2015.



Prof. Dr. Edio Polacinski

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A